



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 48/2021

Número do Projeto de Lei: 048/2021;
Nome do Vereador Relator: Clarice Baú;
Data do Protocolo da Matéria: 22.10.2021;
Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;
Tipo de Matéria e/ou Ementa: “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento “Arizona Challenge”.”;
Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº48/2021 proveniente do Poder Executivo Municipal, institui e inclui no Calendário Oficial do Município no mês de março, o evento “Arizona Challenge”, referente ao Campeonato de Skate Velocidade.

II – EXAME DA MATÉRIA

A Constituição Federal, em seu art. 30, inciso I, dispõe que compete aos Municípios legislar sobre os assuntos de interesse local. Ademais, conforme art. 61, § 1º, II, b, da CF, são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre organização administrativa, assim, por simetria, o mesmo se aplica no âmbito dos Estados e dos Municípios. Desse modo, a inclusão de eventos e sua realização no calendário oficial se inserem dentre as competências privativas Prefeito Municipal. Portanto, não esbarra nos ditames Constitucionais e, no tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito.

Dessa maneira, verifica-se não existir empecilhos legais para o presente projeto de lei ser encaminhado ao Plenário para a apreciação dos nobres pares.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, voto pela tramitação do referido projeto de lei.

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 17 / 11 / 2021

Horário: 10h18min. Sandra


CLARICE BAÚ

Relator

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Lúlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinou pela constitucionalidade e técnica legislativa adequada e, vota pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 48 de 2021.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Eleonora Broilo e Clarice Baú e os senhores vereadores Eurides Sutilli, Davi André de Almeida e Juliano Luiz Baumgarten.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2021.

Eleonora Broilo

Presidente

Clarice Baú

Vice-Presidente- Relator

Eurides Sutilli

Vereador Membro

Davi André de Almeida

Vereador Membro

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil